



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina  
Serviço de Transferência de Recursos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.104758/2020-07

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 89 ANO 2020**

<b>ENTIDADE:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC		<b>CNPJ:</b> CNPJ nº. 83.899.526/0001-82	<b>UF:</b> SC
<b>ENDEREÇO:</b> Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima. Trindade. CEP: 88040-900. Florianópolis – SC			
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> IRINEU MANOEL DE SOUZA			<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> REITOR
<b>CPF/MF:</b> 216.037.909-34	<b>PROCESSO:</b> 25000.104758/2020-07		

**PEDIDO DO CONVENENTE:**

OFÍCIO Nº 349/2022/GR (0028287532)

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:****Prorrogar a vigência do TED até 24/11/2023.****INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 24/11/2020**TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:** 24/11/2022**TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO:** 24/11/2023

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

**ROGÉRIO MENDES RIBEIRO**

Superintendente

Portaria 1.385, DOU 116, 17/06/19



Documento assinado digitalmente

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Data: 19/04/2023 16:15:19-0300

CPF: \*\*\*.037.909-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mendes Ribeiro, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina**, em 05/08/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028493205** e o código CRC **BA03C430**.

Referência: Processo nº 25000.104758/2020-07

SEI nº 0028493205

Serviço de Transferência de Recursos - SETER/SC  
Praça Pereira Oliveira, 35 - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)